



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do projeto: Residência Terapêutica Tipo II		
1.1. Instituição proponente: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho		
1.2 CNPJ: 86.790.268/0001-90		
1.3 Banco: Caixa Econômica Federal	1.4 Agência: 3506	1.5 Conta: 1153-7
1.6 Site: www.casadocaminhoatibaia.org.br/		
1.7 Certificações: CRCE CEBAS (x) OSCIP () Utilidade Pública Federal (x) Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (x) (CMDCA) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (x)		
1.8 Nome do Responsável legal: Paulo Birkman		
1.9 RG: 22.339.131-1 E mail Pessoal: adm@casadocaminhoatibaia.org.br	1.10 Órgão Expedidor: SSP SP	
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):		
1998 - ALBERGUE		
<p>A Casa do Caminho é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e ligada a Doutrina Espírita. Fundada no dia 19 de agosto de 1993, por um grupo de pessoas bem-intencionadas e lideradas pelo saudoso Sr. Jacob Birkman, que dedicou sua vida a filantropia e tinha como sonho a construção de um albergue noturno, para o próximo em situação de necessidade.</p> <p>Ao longo dos 23 anos de entidade, o sonho do Sr. Birkman foi acolhido por diversas pessoas movidas por um mundo melhor e engajadas na transformação de vidas. Saiba mais sobre nossos programas e projetos assistenciais abaixo.</p>		
1999 - ESCOLA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		
<p>Em junho de 1999, foi inaugurada a Escola de Capacitação Profissional "Casa do Caminho", buscando transformar vidas através da capacitação profissional e proporcionar igualdade de oportunidades à população mais carente de Atibaia qualificando na procura de empregos melhores.</p> <p>Até o primeiro semestre de 2016 foram feitas mais de 30.500 matrículas, transformando a vida de mais de 15.000 pessoas com cursos gratuitos. No 1º semestre de 2016 foram abertos 33 cursos em 35 turmas, com 890 matrículas efetuadas. É com imenso prazer que nossa entidade continua a investir em educação para garantia de um futuro melhor para todos os usuários!</p>		





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

2001 - PROGRAMA LUZ DO CAMINHO

Em janeiro de 2001 iniciou, atendendo 140 jovens por ano, o programa "Luz do Caminho", que oferece aos adolescentes de famílias de baixa renda, entre 14 e 18 anos incompletos, atividades voltadas ao desenvolvimento pessoal e da preparação para o mundo do trabalho. Nos quinze anos de funcionamento, mais de 2000 jovens foram atendidos e inspirados a desenvolver suas capacidades e habilidades através das atividades desenvolvidas durante o curso.

2004 - CENTRO DE APOIO A CRIANÇA NINHO DE LUZ

Em junho de 2004 passou a integrar os serviços da Entidade, o Centro de Apoio à Criança "Ninho de Luz", para acolher provisoriamente, até 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, retiradas de suas famílias pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar. São crianças e jovens em situação de risco e abandono, abuso físico e sexual, entre outros. Os acolhidos moram no abrigo o qual garante segurança alimentar, nutricional e pessoal, e, principalmente, muito amor, apoiando-as e protegendo-as, além de promover a convivência familiar e comunitária saudável, longe de riscos emocionais e físicos.

Em dezembro de 2010 o Centro de Apoio mudou para a sede da entidade, ocupando as instalações onde anteriormente funcionava o Albergue. Até o primeiro semestre de 2016 foram abrigadas 438 crianças e adolescentes que contam com o carinho e atenção sempre especial dos cuidadores, que também aprendem todos os dias com o espírito jovem e energia da garotada.

Em 31 de julho de 2018 foi transferido o abrigo para a Chácara Recanto "B", localizado na Estrada da Pitãs, Bairro da Boa Vista, com 12 mil metros quadrados e mil metros de área construída, sendo implantando no mesmo imóvel uma residência para as adolescentes acima dos 16 anos de idade, para serem treinadas nas atividades da vida diária, cozinhando, lavando, passando e morando independente, sob supervisão e direção, buscando minimizar o choque do momento da maioridade, quando são desacolhidos da instituição em razão da maioridade civil.

2011-2015- ILUMINARTE- Teatro e Cidadania

Veio para estimular a participação política e organizada de adolescentes nos espaços políticos através da formação de um contexto de expressão pessoal e artística respondendo aos problemas da realidade atual.

2011-2015- PROGRAMA JOVEM CIDADÃO:

Iniciado em 2011, em parceria com a casa do pequeno trabalhador, busca proporcionar aos jovens a oportunidade de preparação e inserção formal ao mundo do trabalho, com idade de 14 a 18 anos totalizando 60 adolescentes. Dividido em 02 grupos, o Grupo de Auxiliar geral de turismo e hotelaria e o Grupo de Auxiliar de Supermercado. Os adolescentes trabalham em uma empresa por meio de uma parceria com o Programa Jovem Aprendiz.



2014-2016- PROJETO PONTO DE LUZ:

Iniciado no segundo semestre de 2014, o projeto funcionou no bairro mais vulnerável de Atibaia onde atendeu crianças e adolescentes de ambos os sexos de 7 a 18 anos incompletos. Objetivando tirar as crianças e adolescentes da rua, onde estariam vulnerável ao envolvimento de tráfico ou ações criminosas, oferecendo-lhes atividades saudáveis em contra turno escolar. As crianças e os adolescentes são moradores do bairro e encaminhados pelo CRAS.

2017- RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Diante da realidade social foi necessário ampliar as atividades de assistência emergencial e neste sentido passamos a atender as pessoas carentes em situação de deficiência física por doenças ou em recuperação pós cirúrgicos que necessitam de tratamento de cuidadores, psicólogos, terapeuta ocupacional e outras equipes de assistência especializada.

Atualmente o atendimento de até 20 pessoas está em fase de mudança para a sede da instituição em área de 420 metros quadrados e amplas instalações adaptadas para viabilizar o melhor atendimento.

2017- CASA DE PASSAGEM

Em outubro de 2017 foi assumido o trabalho de acolhimento de pessoas em situação de rua, atividade esta realizada na Estrada dos Perines, nº 495, Atibaia, acolhendo até 50 pessoas por noite, chegando a acolher até 90 pessoas.

Atualmente está implantando o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, onde os acolhidos podem optar por aderir ao PROJETO DE RESGATE DA AUTOESTIMA, sendo desenvolvido um tratamento diferenciado e capaz de resgatar o indivíduo com apoderamento educacional, profissional e ainda com a inclusão social e tratamento com os alcóolicos anônimos, sendo mantidos em programas de 03 meses e 06 meses, quando são desacolhidos e passam a manter a continuidade do programa em residência fora da Casa de Passagem, com recursos de aluguel social e ainda mantido a assistência psicológica e social.

2018 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II

Em novembro de 2018 iniciamos o serviço de acolhimento de indivíduos com vínculo familiar deficiente ou nulo, egressos de hospitais psiquiátricos com internação prolongada para reabilitação do vínculo familiar quando possível, ressocialização, visão focada na autonomia e retomada de controle sobre si mesmo e com intuito de tornar digna a condição de vida destes moradores e desenvolvê-los física e psiquicamente. Nosso atendimento é destinado para até 10 moradores.

Em 20 de maio de 2020 a residência terapêutica passou a ser localizada na Avenida dos Ipês, 481, Retiro das Fontes em Atibaia, visando a melhoria no ambiente no qual os moradores estavam acolhidos.

A
R





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto: Serviço de Residência Terapêutica II – SRT II

3.2. Justificativa – O SRT é um espaço privilegiado na construção da autonomia de pacientes com longo período de internação psiquiátrica, sendo cotidianamente resgatadas a cidadania e sua identidade nas atividades diárias. O SRT é uma estratégia para desospitalização e extinção dos Hospitais Psiquiátricos, pois muitos pacientes, devido institucionalização por muitos anos, romperam os vínculos familiares e sociais, sendo assim necessário, o acompanhamento por uma equipe interdisciplinar num processo de reabilitação psicossocial.

A política Nacional de Saúde Mental vem lutando pela diminuição dos leitos em Hospitais Psiquiátricos e criação de serviços intermediários e substitutivos à internação hospitalar.

O rompimento do paradigma manicomial ocorre gradualmente, possibilitando a pessoa acometida de transtorno mental ser tratado em ambiente terapêutico, preferencialmente em serviços comunitários de saúde mental, buscando a reinserção e reabilitação psicossocial.

As Residências Terapêuticas são estratégias imprescindíveis para a desospitalização e desinstitucionalização de pessoas que passaram grande parte da vida dentro de um hospital psiquiátrico. Constituem-se como alternativas de moradia para um grande contingente de pessoas que está internada há anos em hospitais psiquiátricos por não contar com suporte adequado na comunidade e sem vínculo familiar social. O SRT representa uma possibilidade de resgate da cidadania dos portadores de transtorno mental, buscando resgatar o retorno à vida na cidade e ao convívio social. Este serviço tem como perspectiva viabilizar o que há de legítimo na política de saúde mental, rompendo obviamente com o paradigma manicomial e com a visão da “loucura”. É importante pensar a partir da relação do paciente com a realidade social, na circulação pela cidade, no resgate da autonomia, na diferenciação entre necessidades e desejo, das escolhas, entre outros, que todo cidadão necessita para sobreviver dignamente.

Concluimos que o SRT busca romper com o olhar reduzido a doença e procura em sua prática ampliar este olhar, efetivando ações voltadas para a existência da pessoa doente em sua totalidade, abarcando tanto as condições objetivas de vida (moradia, trabalho, condições socioeconômicas), quanto aquelas ditas subjetivas (relações interpessoais, vivências internas).

3.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Historicamente a região da bacia do Rio Atibaia, abrangendo os municípios de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Piracaia, Bragança Paulista e Itatiba tiveram seu ápice econômico na década de 1980 quando a produção de morango, pêssegos e flores atingia o seu ápice. De lá para cá a atividade agrícola foi sendo intensamente substituída pela atividade ligada à logística industrial, processos de montagem industrial em CKD e atividades na área de tecnologia. Hoje, em especial na cidade de Atibaia, houve um expressivo aumento na demanda por mão de obra capacitada para atender as mais de cem empresas que mudaram suas matrizes para os diversos condomínios industriais e de logística que passaram a integrar a nossa região. Atibaia também é vista como uma cidade com turismo e lazer, temos em média 150 hotéis e pousadas, 03 Resorts e ainda SPAs, assim, as atividades de hotelaria e turismo requer uma demanda de funcionários capacitados dando oportunidade para esses adolescentes assistidos.

3.4. Abrangência Geográfica- Atendimento a pacientes, munícipes ou que possuam vínculo familiar em Atibaia e cidades adjacentes



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral, Atendimento a moradores egressos de internação por longo período em instituições psiquiátricas, de forma a complementar o Sistema Único de Saúde do município de Atibaia e região.

4.2. Objetivo (s) Específico(s)

- ✓ Contribuir para a ressocialização dos moradores;
- ✓ Melhorar a qualidade de vida dos moradores;
- ✓ Estimular a autonomia dos moradores, seja ela doméstica ou externa ao serviço de acolhimento;
- ✓ Realizar tentativa de reinserção do morador no âmbito familiar, visando convívio e interação do mesmo com vínculos anteriormente rompidos;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento intelectual e funcional dos pacientes.

5. Beneficiários

A Residência Terapêutica deverá atender no mínimo quatro e no máximo dez pacientes contendo até três moradores em cada dormitório.

5.1. Beneficiários Diretos (especificar)

Pacientes oriundos de internação de longa permanência em Hospitais Psiquiátricos com vínculo familiar deficiente ou nulo.

5.2 Valor da Proposta

R\$ 528.950,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

6. Metodologia

O Serviço de Residência Terapêutica será prestado no Município de Atibaia atendendo às prerrogativas para serviços desta natureza, especialmente o seu caráter territorial como espaço para a reinserção e reabilitação psicossocial. Por este motivo será localizado em região urbana do Município, de fácil acesso aos meios de transporte e equipamentos das Políticas Públicas, fora dos limites de unidades hospitalares gerais ou especializados.

- Terá a seguinte estrutura mínima:

- Vaga para o máximo 10 (dez) pessoas;
- Ter dormitórios para no máximo 03 (três) pessoas cada, devidamente equipados com cama, colchão, travesseiro e armário (área mínima de 12 m²/quarto);
- Ter sala de estar com mobiliário adequado para o conforto e a comodidade dos usuários (mínimo 20 m²);
- Ter copa e cozinha para a execução das atividades doméstica com equipamentos necessários: geladeira, fogão, armários (área mínima de 12 m²);
- Ter, no mínimo, 2 (dois) banheiros com chuveiro e vaso sanitário com assento (área mínima de 4,8 m²) separados para uso masculino e feminino.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

- Visará:

- Ofertar cuidado/acompanhamento aos pacientes encaminhados para o Serviço de Residência Terapêutica, elaborando atividades em conjunto com todos os moradores, visando o autocuidado, autonomia, o cuidado com pertences pessoais (material de higiene pessoal, roupas, dinheiro), materiais e equipamentos da casa, além de assumir responsabilidades nas tarefas domésticas;
- Elaborar e executar o plano de trabalho coletivo e singular relativo a rotina da casa e de cada paciente em conformidade com as diretrizes da rede de atenção psicossocial demandadas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Ofertar serviço de moradia (Acolhimento/ Residência) incluindo 5 (cinco) refeições diárias equilibradas, saudáveis, preparadas na Residência constando Café da Manhã, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia, levando em conta as restrições alimentares quando necessário;
- Fornecer materiais de higiene e limpeza para roupas, casa, material de higiene e limpeza para uso pessoal, quando necessário, até que o morador possa adquirir o seu;
- Oferecer roupa de cama e banho quando necessário, até que o morador possa adquirir o seu, bem como roupas de uso pessoal.
- Garantir a manutenção, conserto, reparo de toda a estrutura física, mobiliários e utensílios possibilitando a continuidade do convívio em condições adequadas, em até 24h.
- Atender os moradores com dignidade e respeito aos seus direitos, em acordo com a lei 10.216 de 06 de abril de 2001, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços objetivando sua autonomia e protagonismo.
- Oferecer suporte no processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, cultura, educação, entre outros);
- Prestar diretamente por profissionais da CONVENIADA, por pessoa física em quantidade e qualificação compatíveis necessários a perfeita execução das ações, sendo este de sua responsabilidade exclusiva e integral, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultante de vínculo empregatício;
- Manter a equipe de cuidadores 24h por dia, com nível de formação específica de cuidador e/ou experiência, por turno na moradia, em consonância com a Portaria MS nº 3090 de 23 de dezembro de 2011;
- Manter equipe de técnico de enfermagem, diurno diariamente, em consonância com a Portaria MS nº 3090 de 23 de dezembro de 2011;
- Manter um Enfermeiro Coordenador para supervisão da execução do serviço pelos demais





colaboradores e para execução de tarefas específicas de coordenação, bem como de enfermeiro, com carga horária de 40h semanais;

- Garantir a troca de informações entre os funcionários da conveniada com equipe da Secretaria Municipal da Saúde;
- Encaminhar mensalmente a Secretaria Municipal de Saúde o relatório evolutivo de cada paciente constando informações sobre seu acompanhamento e atividades, referente ao período mencionado do mesmo, assim como utilização de recursos oriundos de benefícios sociais de cada morador;
- Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal da Saúde eventual caso de óbito ou desligamento de morador;
- Comunicar intercorrências, ocorrências com moradores, ausências e suspensões ao CAPS e a Secretaria Municipal de Saúde;
- Promover, quando necessário, adequada remoção do paciente em situação de urgência, acionando o SAMU e fornecendo acompanhantes;
- Proibir castigos físicos, psíquicos ou morais e/ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração voluntária, crueldade ou opressão;
- Manter as instalações em perfeito estado de conservação e limpeza, com garantia de insumos necessários ao atendimento e ao conforto dos moradores, porém sempre estimulando a autonomia doméstica dos mesmos;
- Manter o imóvel em boas condições de uso, devendo realizar manutenções preventivas e/ou sempre que necessárias tanto da estrutura física, como da pintura, jardim, ficando um lugar agradável para morar.

7. Resultados esperados

Espera-se recolocação destes moradores no convívio familiar, social e no trabalho, visando proporcionar capacidade de moradia própria e desenvolvimento de atividades rotineiras.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
✓ Contribuir para a ressocialização dos moradores;	X		Reuniões frequentes entre a equipe de colaboradores e coordenação.

Handwritten signature in blue ink.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

✓ Melhorar a qualidade de vida dos pacientes;	X		Reuniões frequentes entre a equipe de colaboradores e coordenação.
✓ Contribuir para o desenvolvimento intelectual e funcional dos moradores;	X		Relatos de ocorridos através da equipe de colaboradores.
✓ Promover o vínculo familiar e afetivo dos moradores.	X	X	Relatos de ocorridos através da equipe de colaboradores, além de contatos realizados pela coordenação.

10. Recursos humanos (Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação e respeitando a legislação vigente).

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Enfermeiro Coordenador	Responsável por supervisionar a execução do serviço pelos demais colaboradores e para execução de tarefas específicas de coordenação, bem como de enfermeiro.	160h	CLT
Técnico de Enfermagem	Executar atividades diretamente com os moradores, administrar medicação, realizar curativos, verificar sinais vitais, acompanhar pacientes à consultas médicas e exames, auxiliar e orientar em relação as atividades domésticas e externas a residência, realizar atividades visando estimular os moradores física e cognitivamente e realizar procedimentos pertinentes ao técnico de enfermagem.	12x36 Diurno	CLT
Técnico de Enfermagem (Folguista)	Executar atividades diretamente com os moradores, administrar medicação, realizar curativos, verificar sinais vitais, acompanhar	12x36 (ambos turnos)	CLT

[Handwritten signature]





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

	pacientes à consultas médicas e exames, auxiliar e orientar em relação as atividades domésticas e externas a residência, realizar atividades visando estimular os moradores física e cognitivamente e realizar procedimentos pertinentes ao técnico de enfermagem. Este também realizara cobertura de folgas dos demais colaboradores.		
Cuidadores	Realizar atividades de auxílio aos pacientes tais como: auxílio no banho, transporte, alimentação, medicação, acompanhamento em consultas e exames, auxiliar nas atividades domésticas e execução no preparo das refeições, manter ambiente organizado, realizar atividades visando estimular os moradores física e cognitivamente, dentre outras funções.	12x36	CLT
Auxiliar de Limpeza	Exercerá a função de manter o local limpo e organizado, e auxiliará na execução do preparo das refeições.	12x36	CLT

11. Cronograma de execução do Projeto (Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas).

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seleção de funcionários e contratação	X											
Execução	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 05 de outubro de 2020.

Representante Legal:

Presidente: Paulo Birkman

Assinatura:

Responsável pelo Projeto:

Enfermeira Coordenadora: Thaís Martins Orellana Severo Molnar

Assinatura: